



INSTRUÇÃO DE REGATA

25/08/2018

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

Aratu Iate Clube

2. PROPAGANDA

2.1 Os barcos participantes poderão exibir propaganda conforme Regulamento 20 da World Sailing.

3. REGRAS

3.1 Regras de Regatas à Vela da World Sailing. – 2017/2020, na tradução oficial da CBVela;

3.2 Determinações da CBVela, FVOBA, ABVO;

3.3 Regras das classes envolvidas;

3.4 Após o pôr-do-sol (17h25m) as regras de direito de passagem da World Sailing serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72): www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;

3.5 A regata é classificada como Categoria "C" de acordo com o Código de Propaganda da World Sailing.

3.6 Todos os barcos inscritos, com exceção para as classes de Monocasco Aberta, Multicasco Aberta, Escuna, Veleiro de Aço, Mini 6,50 e HPE 25 deverão apresentar um certificado de medição válido para a classe na qual estão inscritos, até 23:59 do dia 23/08/18 (vide Alteração 01 do Aviso de Regata);

3.7 Um barco monocasco inscrito nas classes ORC, IRC, ou RGS, que não apresente seu certificado dentro do prazo, será transferido para a classe Monocasco Aberta, no momento em que se encerrarem as inscrições e disputará a regata em "Bico de Proa", com os demais inscritos nesta classe;

3.8 Um barco multicasco inscrito na classe MOCRA, que não apresente seu certificado dentro do prazo, será transferido para a classe Multicasco Aberta, no momento em que se encerrarem as inscrições e disputará a regata em "Bico de Proa", com os demais inscritos nesta classe;

3.9 Nas classes Monocasco Aberta, Multicasco Aberta, Escuna, Veleiro de Aço, Mini 6,50 e HPE 25, os participantes disputarão em "Bico de Proa", sem correção de tempo;

3.10 Em caso de divergência nas informações contidas nos avisos de regata e na instrução de regata, valerá as informações contidas na instrução de regata.

4. PESAGEM

4.1 Barcos inscritos na classe ORC deverão declarar o peso de seus tripulantes na Ficha de Pesagem, que encontra-se disponível no site www.aratumaragojipe.com.br e enviá-lo para contato@aratumaragojipe.com.br.

5. AVISOS AOS COMPETIDORES

5.1 Serão afixados no Quadro Oficial de Avisos na sede do Aratu Iate Clube;

6. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

6.1 Qualquer alteração nas "Instruções de Regata" será afixada antes das 9:00 horas do dia em que entrará em vigor.



7. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

7.1 Sinalização em terra será içada no mastro de bandeiras do AIC.

7.2 A bandeira RECON (Retardamento), içada no Mastro de Sinais com 02 (dois) sinais sonoros significa que a regata está retardada. Neste caso, o Sinal de Atenção não será dado antes de 01 (uma) hora após a bandeira RECON ter sido arriada, com 01 (um) sinal sonoro;

7.3 A bandeira LIMA no Mastro de Sinais com 01 (um) sinal sonoro significa que há uma nova informação publicada no Quadro Oficial de Avisos.

8. PROGRAMAÇÃO

24/08/18 – Sexta feira

19:00 horas Reunião de comandantes – Aratu Iate Clube

25/08/18 - Sábado

10:00 horas Largada do Grupo 1

10:30 horas Largada do Grupo 2

10:45 horas Largada do Grupo 3

9. CLASSES E DEFINIÇÃO DOS GRUPOS:

9.1 As Classes serão divididas nos Grupos conforme abaixo:

Grupo	Bandeira	Classes
1	Vermelha	RGS C, RGS Cruiser; Veleiros de Aço, Escuna
2	Amarela	ORC; IRC, RGS A e B; Mini 6,50, HPE 25, Aberta Monocasco.
3	Azul	MOCRA A, MOCRA B e Aberta Multicasco

10. IDENTIFICAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES PARTICIPANTES:

10.1 Para cada barco que conclua seu processo de inscrição será gerado um Número Identificador;

10.2 O participante receberá, junto ao seu Kit, a ser retirado na Secretaria do Aratu Iate Clube, conforme informado no Aviso de Regata, 01 (um) par de adesivos com seu Número Identificador, que deverá ser fixado na embarcação;

10.3 Um barco competidor só será identificado pela CR, quer seja no check-in, durante a regata ou na chegada, pelo seu Número Identificador;

10.4 Os adesivos com os Números Identificadores deverão ser fixados na bocheha da embarcação, em local visível, acima da linha d'água, nos lados de bombordo e boreste;

10.5 Só serão considerados em regata as embarcações que estiverem com o seu número identificador exposto no costado, conforme item 10.4.

11. ÁREA DE REGATA

11.1 Canal de Aratu - Baía de Todos os Santos - Rio Paraguaçu – Rio Guafí.

12. PERCURSOS

- **Grupo 1 (Cor VERMELHA):** após a largada obedecer à sinalização do Canal de Aratu até a boia 4, deixando-a por BE, seguindo para os rios Paraguaçu e Guafí até Maragojipe, deixando as boias de Coroa das Pedras por BB e Coroa Nova por BB e a Boia de Monte Cristo por BE.

Observações:



A boia 7 (encarnada – S 12 47.623; W 38 30.481) do canal de Aratu não precisa ser obedecida.
A boia 2 (verde – S 12 49.692; W 38 45.652) antes da entrada do Rio Paraguaçu não precisa ser obedecida.
Medida do percurso: 27,68 MN;

- **Grupo 2 (Cor AMARELA):** após a largada obedecer todas as boias do Canal de Aratu até a boia 2, deixando-a por BE, seguindo para os rios Paraguaçu e Guaí até Maragojipe, deixando as boias de Coroa das Pedras por BB e Coroa Nova por BB e a Boia de Monte Cristo por BE.

Observações:

A boia 7 (encarnada – S 12 47.623; W 38 30.481) do canal de Aratu não precisa ser obedecida.
A boia 2 (verde – S 12 49.692; W 38 45.652) antes da entrada do Rio Paraguaçu não precisa ser obedecida.
Medida do percurso: 28,44 MN;

- **Grupo 3 (Cor AZUL):** após a largada, percurso **livre** até a boia 2 do Canal de Aratu, deixando-a por BE, seguindo para os rios Paraguaçu e Guaí até Maragojipe, deixando as boias de Coroa das Pedras por BB e Coroa Nova por BB e a Boia de Monte Cristo por BE.

Observação:

A boia 2 (verde – S 12 49.692; W 38 45.652) antes da entrada do Rio Paraguaçu não precisa ser obedecida.
Medida do percurso: 28,44 MN.

13. ÁREAS-OBSTRUÇÕES

13.1 Não haverá áreas ou zonas de navegação proibidas para nenhuma classe/categoria, exceto as definidas pela Autoridade Marítima – Marinha do Brasil.

14. LINHA DE LARGADA

14.1 As marcas da linha de largada serão: LANCHA DA CR 1, com bandeira laranja no mastro principal (nas imediações do Farol da Base Naval de Aratu), e o Barco da CR2, também com bandeira laranja, no mastro principal (nas imediações da praia de Botelho - Ilha de Maré);

14.2 Os barcos da CR poderão manter suas posições no alinhamento de partida usando motor.

15. CHECK-IN

15.1 Até 10 minutos antes do horário previsto para o começo do procedimento de largada para cada classe, os barcos deverão se aproximar dos barcos da CR1, sempre com retranca à esquerda e bradar o seu Número Identificador ou nome da embarcação e confirmar que constam no check-in, que é OBRIGATÓRIO para todas as classes,

15.2 **Os barcos que não fizerem Check-in não serão considerados em regata;**

15.3 A CR não realizará CHECK-IN via rádio VHF.

15.4 A CR2 NÃO fará check-in.

16. POSICIONAMENTO DOS BARCOS ANTES DO INÍCIO DA SINALIZAÇÃO

16.1 Durante o procedimento de largada de um determinado grupo, barcos dos demais grupos deverão se posicionar afastados da linha de largada .

17. LARGADA

TEMPO	BANDEIRA	SINAL SONORO
05 (Cinco) minutos	GRUPO é exposta: (Vermelha, Amarela , Azul)	Sinal sonoro
04 (quatro) minutos	Preparação é exposta:	Sinal sonoro
01 (um) minuto	Preparação é removida:	Sinal sonoro
PARTIDA	GRUPO é removida:	Sinal sonoro



18. CHAMADA INDIVIDUAL VIA RÁDIO

18.1 A Comissão de Regata **poderá** emitir um comunicado geral por rádio ,informando o(s) número(s) do(s) barco(s) registrado(s) como OCS, DNS ou BFD. Alterando a regra 62.1(a): um pedido de reparação não será baseado em falha na transmissão ou recepção deste comunicado, seja por um ou mais barcos de uma classe ou divisão.

19. CHEGADA

19.1 As marcas da linha de chegada serão: barco da CR, com duas bandeiras (laranja e azul) e uma boia inflável vermelha nas imediações da cidade de Maragogipe, no rio Guai;

19.2 - O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor;

19.3 - Procedimento especial de aproximação e chegada **após o pôr do sol ou em condições de fraca visibilidade:**

- Aproximando-se a 01 (uma) milha de distância da linha de chegada, informar à CR por rádio: NOME DO BARCO, NUMERO IDENTIFICADOR E CLASSE;
- Ao cruzar a linha de chegada: iluminar a vela grande;
- Informar à CR por rádio o Número Identificador do barco e certificar-se de que a CR registrou convenientemente a sua passagem.

20. SISTEMA DE PUNIÇÃO

20.1 Um barco que cumpriu penalidade de uma volta (360°), ou de duas voltas (720°), deve informar a CR tão logo cruze a linha de chegada .

20.2 Alterando as regras 64.1(a) e 64.3(a): nas infrações aos dispositivos do Aviso de Regata, Instruções de Regata ou Regulamento da Classe, o Júri poderá, a seu critério, aplicar punição diferente de desclassificação (DSQ).

21. LIMITES DE TEMPO

21.1 O limite de tempo para que cada barco largue em seu respectivo grupo será de 15 (quinze) minutos após o seu sinal de partida;

21.2 O limite de tempo para a chegada de todas as classes será 18:00 do dia 25/08/18

22. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- Um barco que tem a intenção de protestar deve expor uma bandeira vermelha até que não esteja mais em regata e deve informar, imediatamente após chegar, ao barco da CR (Chegada) (isso complementa a terceira sentença da regra 61.1(a)).
- Formulários de Protesto e Pedidos de Reparação estarão disponíveis na Secretaria da Regata em Maragogipe;
- Protestos e Pedidos de Reparação deverão ser entregues, na Secretaria da Regata em Maragogipe, dentro do prazo para entrega de protestos;
- O prazo para entrega de protestos será de 30 (trinta) minutos após a chegada da Comissão de Regata em terra;
- O horário da chegada da Comissão de Regata em terra será informado no Quadro Oficial de Avisos na Secretaria da Regata em Maragogipe;
- Em nenhuma hipótese haverá audiências de protestos ou de pedidos de reparação no dia 25/08/18; Caso haja um protesto ou pedido de reparação que possa influenciar as três primeiras colocações de uma classe, a premiação desta classe se dará, sem solenidade, após o julgamento da audiência em data e horário divulgado posteriormente.
- O Juri poderá, sem audiência, desclassificar um barco que tenha infringido uma regra.
- Comissão de Protestos: André Costa / Eduardo Costa / Ivan Cândido

23. SEGURANÇA

- Por razões de segurança, um barco que se retire da regata deve, tão logo seja possível, avisar à C.R. por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 69 VHF);
- A Autoridade Organizadora da 49ª Regata Aratu - Maragogipe recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
 - a. Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;



- b. Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
 - c. Comunicar imediatamente à C.R. e/ou à Estação Rádio-Costeira do AIC, no Canal da Regata (VHF 69), ou alternativamente CANAL 16, e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
 - o Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado;
 - o Localização do barco e condições de navegabilidade;
 - o Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
 - o Necessidade de remoção do tripulante;
 - o Necessidade de reboque.
- O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania dos Portos da Bahia, no menor prazo de tempo possível;
 - Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante a regata, conforme estipulado pela Marinha do Brasil.

24. COMUNICAÇÃO

24.1 A Comissão de Regata estará na escuta no Canal 69 VHF;

25. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS

25.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata;

26. DIREITOS DE IMAGEM SOM E MÍDIA

26.1 A Organização poderá pedir que os velejadores estejam disponíveis para entrevistas;

26.2 A organização poderá usar qualquer imagem e sons gravados durante o evento, livres de quaisquer custos ou autorização;

26.3 Fica acordado, que a imagem será utilizada em qualquer peça, por um prazo indeterminado, não incorrendo sobre esta cessão nenhum ônus para imprensa, Aratu Iate Clube, ou empresas contratadas pelo clube para organização da regata ou produção destas peças.

27. IDENTIFICAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES OFICIAIS

27.1 Todas as embarcações da organização da regata estarão devidamente identificadas com adesivos fixados nas bochechas de bombordo e boreste

28. CÁLCULO DO TEMPO CORRIGIDO

- Classe ORC: o tempo será corrigido através de linha de performance offshore.
- Classes RGS, IRC e MOCRA: o tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo.
- Classes Monocascos Aberta, Multicascos Aberta, Escunas, Veleiro de Aço, Mini 6,50 e HPE 25: não haverá tempo corrigido, a classificação será feita por ordem de chegada.

28.2 A comissão organizadora publicará, no site da regata (www.aratumaragojipe.com.br), logo após o encerramento das inscrições, a lista dos ratings de todos os inscritos.

28.3 Reclamações a respeito de ratings só serão consideradas caso sejam encaminhadas à Coordenação Técnica da regata até as **12:00 horas do dia 24/08/18**.

29. PREMIAÇÃO

29.1 Prêmios serão concedidos aos três primeiros colocados de cada classe.

30. RESPONSABILIDADE:

30.1 O Responsável (Proprietário e/ou Comandante e/ou Preposto) de cada barco inscrito:

- É o único responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como, pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo;
- É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no



mar, como consequência de sua participação na Regata Aratu-Maragojipe.

- Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
- Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação, mesmo quando apoitado e/ou atracado no Aratu Iate Clube e/ou em outros lugares autorizados pelas CR ou Autoridade Organizadora, inclusive Maragojipe.

30.2 O Responsável (Proprietário e/ou Comandante e/ou Preposto) e a tripulação de cada barco inscrito:

- Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de suas embarcações;
- Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos.

31. COMISSÃO TÉCNICA:

Coordenador Técnico: André Costa

Comissão de Regata:

Marione Macário / Rivelino Araujo

32. WAY-POINTS

PONTO	LONGITUDE	LATITUDE	LOCALIZAÇÃO
Bóia 4	S12° 49.431	W38° 31.110	Canal de Aratu
Bóia 2	S12° 50.239	W38° 31.453	Canal de Aratu
C.Pedra	S12° 50.055	W38° 41.465	Coroa das Pedras
C.Nova	S12° 49.586	W38° 43.247	Coroa Nova
B.Parag	S12° 50.354	W38° 47.624	Farol da Barra do Paraguaçu
MCrist	S12° 51.013	W38° 48.775	Bóia de Monte Cristo
C.Nego	S12° 49.665	W38° 51.350	Farolete da Cabeça do Nêgo
Chegada	S12° 46.573	W38° 53.570	Linha de Chegada (estimado)

33 . TÁBUA DAS MARÉS

24/08/18		25/08/18		26/08/18	
02:28	2.2	03:04	2.3	03:38	2.4
08:43	0.4	09:13	0.3	09:47	0.2
15:00	2.2	15:34	2.3	16:04	2.3
20:56	0.4	21:26	0.4	21:58	0.3

34 . INFORMAÇÕES E DUVIDAS

www.aratumaragojipe.com.br

contato@aratumaragojipe.com.br

